MOÇÃO Nº 101/2021

Pesar pelo falecimento do Professor Sebastião Antônio Loureiro de Souza e Silva.

O Professor era Médico formado na UFBA (1964), com mestrado em Tropical Public Health - University of London (1968) e doutorado em Epidemiologia - University of Texas System (1978), era professor Emérito da UFBA e decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Tião construiu sua trajetória acadêmica ao ingressar como professor do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina. Visionário, sonhou e construiu, junto com vários colegas, o ISC, espaço onde sempre se destacou pela visão ampla dos horizontes científicos, tecnológicos e humanísticos da pesquisa e das práticas de Saúde Coletiva.

O "Tião" esteve Presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), no momento da realização da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, Tião conduziu os trabalhos do grupo de militantes que contribuiu para a incorporação do direito universal à saúde na Constituição Federal de 1988. Teve também importante atuação no plano internacional, tendo sido presidente da Associação Latino-Americana de Medicina Social (ALAMES) e da International Association of Health Policy (IAHP).

O educador possuía características marcantes como ser: gentil, generoso, inteligente, criativo, sempre esteve atento às possibilidades de inovação e desenvolvimento institucional, comprometido com o fortalecimento do campo da Saúde Coletiva e da luta social e política em defesa da Reforma Sanitária Brasileira e por uma sociedade justa e democrática.

Neste sentido, manifesto a minha consternação visto o falecimento do Professor Sebastião Antônio Loureiro de Souza e Silva diante de sua presença forte e agregadora, nas tarefas desenvolvidas por ela, enquanto médico, educador e ativista da saúde coletiva no país. Assim, conto com a aprovação da presente moção de pesar, pelos meus pares.

CIENTIFICAR:

Aos Familiares do Professor Sebastião Antônio Loureiro de Souza e Silva;

Ao Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia

Rua Basílio da Gama, s/n - Canela, Salvador - BA, 40110-040;

À Universidade Federal da Bahia

Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador, CEP nº 40110-909.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA